



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

2º Seminário de Pesquisa em Enfermagem do Rio de Janeiro – SPEn-RJ 2025

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação em enfermagem, para atuarem como monitores no **2º Seminário de Pesquisa em Enfermagem do Rio de Janeiro**. Os eventos são uma iniciativa da Associação Brasileira de Enfermagem – Secção Rio de Janeiro (ABEn-RJ) com o apoio das Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAC/UFF), Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP/UNIRIO), Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ) e Faculdade de Enfermagem (FENF/UERJ). As atividades ocorrerão no **período de 10 a 11 de novembro de 2025**, no Auditório da CEDAE na cidade do Rio de Janeiro. Os interessados devem cumprir os requisitos e seguir as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo desta monitoria consiste em estimular estudantes de graduação em Enfermagem e estudantes de curso técnico de Enfermagem, a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos do campo da enfermagem.
- 1.2. Atuar como intermediários entre os organizadores e os participantes, além de apoiar as atividades logísticas, técnicas, administrativas e audiovisuais.
- 1.3. Participar das reuniões pré, durante e pós evento com a finalidade de avaliar e fornecer feedback para melhorias futuras nos próximos eventos.
- 1.4. A monitoria é uma atividade voluntária destinada aos estudantes e não estabelece vínculo empregatício com as instituições proponentes e apoiadoras.
- 1.5. Os eventos não oferecem remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou quaisquer outras despesas relacionadas à atividade.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 35 vagas de monitoria para aqueles inscritos que atenderem os requisitos previstos no item 3.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Estudantes de graduação em enfermagem e estudante de curso técnico de enfermagem, inscritos, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do estado do Rio de Janeiro, no segundo semestre de 2025.

3.2. Terão prioridade na seleção os interessados que sejam associada(o) à ABEN-RJ com a anuidade 2025 quitada até o prazo de encerramento da inscrição do processo seletivo; cotistas; portadores de necessidades especiais; estudantes de nível médio (curso técnico); estudantes que já tenham participado de monitoria em eventos da ABEn; estagiários em projetos de Iniciação Científica, extensão ou monitoria nas áreas de enfermagem.

3.3. Oitenta por cento (80%), correspondentes a 28 vagas de monitoria serão destinadas aos estudantes de graduação em enfermagem e vinte por cento (20%), correspondentes a 7 vagas, para estudantes de nível médio (curso técnico), associados à ABEn, que atendam os requisitos do item 3.2.

4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

4.1. Os monitores terão a responsabilidade de participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários estabelecidos pela Comissão organização do evento. Todas as ações serão coordenadas pela Comissão de Monitoria com apoio Comissões e Subcomissões do evento.

4.2. Para o cumprimento das atividades previstas para a monitoria, a(o)estudante deverá dispor de horas que possam ser distribuídas entre as atividades de treinamento, visita técnica no local do evento, acompanhada de um membro da Comissão de Infraestrutura e nas atividades pré, durante e pós-evento.

4.2.1. Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente quatro (4) horas para treinamento e oito (8) horas para as atividades durante o evento e duas (2) horas para atividades pós evento, totalizando uma carga horária mínima de quatorze (14) horas.

4.3. Os monitores desenvolverão as seguintes atividades nos eventos, segundo o planejamento e as necessidades:

4.3.1 Antes do evento:

4.3.1.1 Reuniões e treinamentos: Participar de reuniões, treinamentos virtuais e visitas técnicas; familiarizar-se com a programação do evento e suas responsabilidades específicas; organização do local onde as atividades vão ser desenvolvidas. Nessas reuniões serão

abordados pontos importantes como: vestimenta adequada, alimentação e definição da escala de trabalho.

4.3.1.2 Preparativos logísticos: Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, cursos pré-evento e presencial e online.

4.3.2 Durante o evento:

- 4.3.2.1 Recepção e orientação:** Recepcionar e acolher as(os) palestrantes e participantes, expositores no local do evento, bem como orientá-los e esclarecer eventuais dúvidas; fornecendo informações detalhadas acerca do cronograma do evento, localização das salas e demais questões relativas aos participantes, convidados e comissões.
- 4.3.2.2 Atendimento ao Público e segurança:** Ajudar os participantes; informar sobre transporte, restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes a Coordenação da Comissão de Monitoria.
- 4.3.2.3 Moderação e mediação:** Prestar apoio aos coordenadores, apresentadores e palestrantes nas atividades científicas do evento, como apresentações de trabalhos, durante as sessões; além de atuar na mediação com os prestadores de serviços durante o evento.
- 4.3.2.4 Apoio em Sessões:** Gerenciar microfones e apresentações midiáticas, auxiliar na organização de perguntas e coletar questionamentos por escrito, se aplicável.
- 4.3.2.5 Apoio logístico e técnico:** Auxiliar os palestrantes na utilização de equipamentos audiovisuais; oferecer suporte nos serviços de informática, na organização de atividades e na gestão dos espaços físicos, como salas e auditórios; distribuir e coletar materiais de apoio, tais como apostilas e formulários de feedback; monitorar o tempo das apresentações e alertar os palestrantes quando estiverem se aproximando do limite de tempo designado; apoiar a secretaria do evento, auxiliando no credenciamento e na administração das inscrições; estar disponível para solucionar eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a realização do evento.
- 4.3.2.6 Apoio às Comissões:** Prestar suporte às diversas comissões do evento, proporcionando assistência nas atividades requeridas; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e elaboração de publicações relacionadas ao evento.

4.3.3 Após o evento

- 4.3.3.1 Atividades administrativas:** Recolhimento de materiais utilizados, participar de reuniões de avaliação do evento e elaboração dos relatórios.
- 4.3.3.1.1 A ausência da(o) monitora(o) nas atividades pré-evento e**

durante o evento, sem a devida justificativa, implicará automaticamente em sua penalização desligamento.

4.3.3.1.2 A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito à certificação de monitoria, e sua inscrição como monitor será cancelada.

4.3.3.1.3 Não será fornecido certificado aos participantes que não atingirem a carga horária mínima de 14 horas, somada as atividades pré, durante e pós evento.

5. CERTIFICAÇÃO

A(o) monitora(o) que cumprir as atividades e a carga horária mínima de 14 horas estabelecidas neste Edital receberá certificado de monitoria e certificado de participação no evento, ambos emitidos pela Comissão Científica dos eventos.

5.1. DAS INSCRIÇÕES

5.1.1. As inscrições para a monitoria poderão ser realizadas no período de 11/10/2025 a 22/10/2025. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá preencher o Formulário <https://forms.gle/aTCheeijgJJnNhf1A>

5.1.2. Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição.

5.1.3. Caso a(o) candidata(o) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

5.1.4. A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição elaborado pela Comissão de Monitoria, tomando como base os requisitos básicos (item 3), disponibilidade de horário para atuar no pré-evento, durante e após o evento (item 4), comprovação documental.

7. CRONOGRAMA

7.1 Período de inscrições	11/10/2025 a 05/11/2025
7.2 Resultado das inscrições homologadas	06/11/2025
7.3 Resultado da seleção (página do evento)	06/11/2025
7.4 Reunião de acolhimento e treinamento das atividades de monitoria	31/10/2025 a 07/11/2025

Observação: Link de acesso ao formulário do item 5.1.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de verificar a veracidade

das informações fornecidas pela(o) candidata(o).

8.2. O desligamento da(o) monitora(o) pode acontecer em algumas situações, como: a) não participar do treinamento; b) faltar sem justificativa válida a qualquer atividade que foi escalada(o); ou c) apresentar comportamento inadequado, seja ele observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos demais participantes.

8.3. A avaliação da conduta será realizada pela Comissão de Monitoria do evento. A Comissão de Monitoria reserva-se o direito de avaliar cada caso de forma individual e de tomar as decisões necessárias para assegurar o bom andamento do evento.

8.4. Quaisquer circunstâncias não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão de Monitoria ou pela Comissão Organizadora do Evento.

8.5. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas à Comissão de Monitoria, para o e-mail: comissaomonitoriaspen@gmail.com

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora

